



CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Rua Prefeita Veralice Pazzotti, 413 - Centro - Caixa Postal, 31 – CEP 86.630-000

FONE (43) 3675-1393

CNPJ: 00.999.114/0001-97

Site: www.centenariodosul.pr.leg.br

E-mail: camara@centenariodosul.pr.leg.br

EXMO. SR.

MARLON CRUZ PRÊMOLI

M.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CENTENÁRIO DO SUL – PR

INDICAÇÃO Nº 145/2025

O VEREADOR, infra-assinado, com assento a Câmara Municipal, nos termos regimentais, em **REGIME DE URGÊNCIA** em ouvindo o Plenário, **INDICA** ao chefe do Poder Executivo Municipal, **por meio da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente**, **avalie a possibilidade de instituir o Programa Municipal “Leite Forte Centenário”, com as seguintes diretrizes:**

Objetivos do Programa:

- Fomentar a produção leiteira local;
- Fornecer matrizes leiteiras com aptidão genética;
- Implantar projetos de inseminação artificial e melhoramento genético;
- Oferecer capacitação técnica e acompanhamento veterinário;
- Criar um Fundo Rotativo Municipal para aquisição de animais, insumos e serviços.

Critérios para Participação:

- Estar inscrito no Cadastro Municipal de Agricultores Familiares;
- Comprovar residência e atividade rural no município;
- Possuir estrutura mínima para manejo dos animais;
- Participar das capacitações promovidas pela Secretaria.

Contrapartida dos Beneficiários:

- Doação de duas crias fêmeas ao município, no prazo de até 36 meses;
- Destinação das crias a outros produtores inscritos no programa;
- Cumprimento das obrigações sanitárias e técnicas previstas.



CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Rua Prefeita Veralice Pazzotti, 413 - Centro - Caixa Postal, 31 – CEP 86.630-000

FONE (43) 3675-1393

CNPJ: 00.999.114/0001-97

Site: www.centenariodosul.pr.leg.br

E-mail: camara@centenariodosul.pr.leg.br

JUSTIFICATIVA: A proposta visa fortalecer a agricultura familiar, promover o desenvolvimento econômico e social do município, estimular a permanência das famílias no campo e garantir a qualidade do leite produzido. A criação do programa representa um investimento estratégico na cadeia produtiva da bovinocultura leiteira, com impactos positivos na geração de renda, segurança alimentar e sustentabilidade rural.

Plenário Maurício Fagundes de Souza, em 03 de novembro de 2025

PROFESSOR EDERSON BARROS

Vereador